

P O R T A R I A n° 1.501/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002, e Decretos Municipais n°s 2.488/2007 e 2.489/2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2021, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG n° 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 065.535.889-70;
- **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG n° 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 590.505.609-97;
- **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG n° 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 004.594.549-78 e

Parágrafo Único – O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- **PAULO ROBERTO XAVIER**, portador da Carteira de Identidade RG n° 5.089.445-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 702.614.159-72;
- **ANTONIO DONIZETE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG n° 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 367.651.559-53;

- ***JULIANA CARVALHO PEREIRA***, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10;
- ***FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA***, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83; e
- ***JOSÉ CELESTINO FONTOLAN***, portador da Carteira de Identidade RG nº 188.425-7/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 305.411079-68;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal